



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## Relatório de Controle Interno

### 4º Bimestre/2025

(Julho e Agosto)



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## Sumário

1 - Introdução .....	3
2 - Benefícios .....	4
3 - Recursos Humanos .....	7
3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas.....	7
3.2 - Folha de pagamento Ativos .....	7
3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas.....	9
5 - Administração .....	10
5.1 - Compensação Previdenciária – COMPREV .....	11
5.2 - Contratos, Licitações e Compras .....	12
5.3 - Almoxarifado .....	13
5.4 - Patrimônio.....	13
6 - Jurídico .....	14
7 - Contabilidade .....	15
7.1 - Receitas.....	15
7.2 - Despesas.....	18
7.3 - Adiantamentos .....	19
8 - Financeiro .....	20
9 - Investimentos .....	20
10 - Comitê de Investimentos .....	23
10.1 – Política de Investimentos .....	23
11 - Conselho Fiscal e de Administração.....	24
12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).....	24
13 - Pró-Gestão RPPS .....	25
14 – Conclusão.....	26
15 - Disclaimer .....	27



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## 1 - Introdução

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente está disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 1017/2020, nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal 4320/64 – Lei que prevê controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

As análises procedidas pelo Controle Interno são diretamente com os setores pertencentes a autarquia, sendo todos disponibilizados via documentos, informações diretas e análises por amostragens, objetivando não somente a fiscalização preventiva, através da orientação e prestação de informações, esse relatório também objetiva complementarmente o cumprimento do item 3.1.4 – Estrutura de Controle Interno no que diz respeito a “avaliação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas”.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, instituído pela Lei Complementar 384 de 25 de outubro de 2002, regulamentado pela Lei Complementar 606/2009 e Lei Complementar 635/2010.

Desde o ano de 2010, o IPRESV conta com a segregação de massas, instituída pela Lei Complementar 635/2010.

A segregação de massas deu-se pela necessidade de equilibrar o cálculo atuarial, em outras palavras, equilibrar os gastos com as aposentadorias e pensões do RPPS.

Desta forma, foram criados 2 (dois) Planos de Previdência, sendo o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Em 1º de setembro de 2023, foi publicada a Lei Complementar nº 1.124, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente e sobre a reestruturação da segregação de massa de seguros.

O Instituto de Previdência conta em sua estrutura organizacional com Conselhos de Administração e Fiscal, Superintendência, Coordenadoria Geral, Coordenadoria de Investimentos, Controladoria Interna, Assessoria Jurídica, Diretoria de Administração, Diretoria de Benefícios, Diretoria de Contabilidade, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria Financeira.

O presente relatório apresenta uma análise feita do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, entre os meses de **Julho e Agosto de 2025**.

As análises apreciaram os acontecimentos entre os meses abrangendo as áreas de benefícios, recursos humanos, recepção, administração, COMPREV, jurídico, contabilidade, financeiro, investimentos, conselhos e comitê de investimentos.

## 2 - Benefícios

- Concessão de Benefícios

O IPRESV entre os meses de **julho e agosto** concedeu um total de 46 aposentadorias, sendo 14 por invalidez, conforme tabela a seguir:

NOME SERVIDOR	REGISTRO	DATA APOS	PROCESSO	PORTARIA	MASSA
ALESSANDRE ROBSON DA SILVA SANTOS	14.123	01/07/2025	283/2025	125/2025	1
ANA FLAVIA VIANA BOMFIM ARAUJO	12.829	01/07/2025	471/2023	134/2025	1
ANTONIO MARTINS JUNIOR	13.131	01/07/2025	225/2017	124/2025	1
CARMEN SILVIA BUENO DA SILVA	18.516	01/07/2025	085/2025	129/2025	1
CONCEICAO APARECIDA CORREIA	14.135	01/07/2025	981/2023	119/2025	1



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

DANIELA PASTORELLO ASSUNÇÃO DA SILVA	12.740	01/07/2025	799/2024	121/2025	1
EDILENE DE CARVALHO MELO	18.227	01/07/2025	215/2025	132/2025	1
ESTER CANDIDA UMBELINO	14.143	01/07/2025	230/2025	123/2025	1
ILVANDA DOS SANTOS SILVA	17.111	01/07/2025	054/2025	131/2025	1
IVETE VICENTE	13.534	01/07/2025	082/2025	122/2025	1
JEANE VARELA XAVIER	60.366	01/07/2025	197/2025	135/2025	1
LEDA MEDEIROS MARTINS DE ALMEIDA	15.788	01/07/2025	060/2024	133/2025	1
LUCIANA LOPES RODRIGUES	62.915	01/07/2025	198/2025	136/2025	1
MARIA SÃO PEDRO ARAUJO DOS SANTOS	16.527	01/07/2025	447/2024	126/2025	1
MARISTELA QUEIROZ COSTA GOMES	14.175	01/07/2025	216/2023	118/2025	1
NEIDE CASSIA DA SILVA SENNE	61.648	01/07/2025	376/2025	127/2025	1
PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA CHOCOBAR	14.228	01/07/2025	222/2024	120/2025	1
SAMUEL GIL CORTES	60.864	01/07/2025	135/2024	137/2025	1
SANDRA CHAVES DA SILVA DO NASCIMENTO	17.366	01/07/2025	877/2024	128/2025	1
VIVIANE COSME DOS SANTOS CHAGAS	10.174	01/07/2025	793/2023	130/2025	1
ADELAIDE MARIA GAMA GUIMARAES DE JESUS	15.223	01/08/2025	218/2025	141/2025	1
ALINE DOS SANTOS SANTANA MONTEIRO	16.093	01/08/2025	855/2024	166/2025	1
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	11.927	01/08/2025	294/2025	153/2025	1
CELIA REGINA DE JESUS SANTOS PEREIRA	60.104	01/08/2025	053/2025	143/2025	1
CELIO LUIZ DOS SANTOS	13.795	01/08/2025	596/2024	149/2025	1
DANIELA FRANCA CASTOR	15.340	01/08/2025	350/2025	164/2025	1
ELIANA REZENDE CORREIA DE SOUZA SPERANDEO	61.011	01/08/2025	619/2024	144/2025	1
FABIOLA FERREIRA MACHADO	12.452	01/08/2025	951/2024	150/2025	1
GLAUCIA MARQUES BARBOSA GOULART	62.751	01/08/2025	347/2025	162/2025	1
GUILHERME LUIZ SILVA NERIS DE GOIS	15.389	01/08/2025	414/2025	159/2025	1
GUILHERME LUIZ SILVA NERIS DE GOIS	63.214	01/08/2025	379/2025	160/2025	1
LEANDRO SIZOTTI CORREIA	17.347	01/08/2025	351/2025	158/2025	1
LILIAN D'AMBROSIO	11.816	01/08/2025	354/2025	163/2025	1
MARCELA ALESSANDRA BOZZELLA	13.421	01/08/2025	156/2025	147/2025	1
MARIA APARECIDA MORAES	12.115	01/08/2025	055/2025	157/2025	1
MARIA LUIZA RODRIGUES DE MOURA	15.115	01/08/2025	891/2025	146/2025	1
PATRICIA LOPES BARBOZA	17371	01/08/2025	278/2025	145/2025	1
RITA DE CASSIA GOMES	16.076	01/08/2025	690/2024	142/2025	1
ROSANGELA BOMFIM SANTANA	62.680	01/08/2025	355/2025	161/2025	1
ROSE MARE ALVAREZ MARTINEZ	14.032	01/08/2025	706/2024	151/2025	1
ROSELI GONÇALVES DIAS	13.937	01/08/2025	775/2024	156/2025	1
ROSIMEIRE DE FATIMA CARVALHO BARBOSA	12.025	01/08/2025	358/2025	165/2025	1
SANDRA REGINA DOS SANTOS TAVARES	15.885	01/08/2025	056/2023	148/2025	1

## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

SIDNEIA LOPES ESCOBAR	12.026	01/08/2025	692/2024	154/2025	1
SOLANGE AUGUSTA MORAES GOMES	39.520	01/08/2025	135/2025	155/2025	1
SONIA MARIA PESTANA	12.233	01/08/2025	276/2025	152/2025	1

Foram concedidas 03 pensões no período:

NOME BENEFICIARIO	REGISTRO	PROCESSO	PORTARIA
GERMANO DORNA	7.254	628/2025	170/2025
MARIA JOSE DOS SANTOS	7.252	534/2025	167/2025
RONALDO PEREIRA	7.253	615/2025	169/2025

Foram concedidos 02 abonos de permanência no período:

NOME SERVIDOR	REGISTRO	COMPET	PROCESSO	MASSA
ELDA DANTAS MENEZES	17.454	jul/25	064/2025	1
DENISE DE LOURDES WERNECK	60.926	jul/25	940/2024	1

Tivemos 01 pedido de revisão de proventos:

NOME SERVIDOR	REGISTRO	DATA APOS	PROCESSO	PORTARIA	MASSA
LISSANDRA VAZ	11.920	01/02/2025	797/2024	45/2025	1

E por fim, foram concedidas 19 Certidões de Tempo de Contribuição aos servidores:

PROCESSO	DATA	CERTIDÃO Nº	SERVIDOR
24239/2025-72	03/07/2025	033/2025	MARCIO WOLMIR DA SILVA KELSCH
23252/2025-12	02/07/2025	036/2025	RAQUEL CRISTINA SANSONETTI C. FANTI
26142/2025-96	03/07/2025	037/2025	MARIA HELENA NAZELO
29491/2024	03/07/2025	038/2025	LUCIANA SALVES JACINTHO DE CAMARGO
28262/2024	03/07/2025	039/2025	INES REGINA VIEIRA SIMIÃO DAVOGLIO
26515/2025-37	03/07/2025	040/2025	ESDRA DE SOUZA TRAJANO
26855/2025-68	08/07/2025	041/2025	ANA CLAUDIA MOURA MATOS PIRES
27544/2025-16	08/07/2025	042/2025	ROBSON DOUGLAS ARLINDO DOS SANTOS
27402/2025-59	23/07/2025	043/2025	SANDRA GLORIA BESER

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

27744/2025-79	11/07/2025	044/2025	MARTA FARIA DA COSTA
28357/2025-50	11/07/2025	045/2025	PAULA LOPES DE OLIVEIRA XAVIER
28321/2025-76	08/07/2025	046/2025	WILTON DE SOUZA AZEVEDO PINTO
28590/2025-32	28/07/2025	047/2025	MARIA RENATA NEHME PASSOS
29072/2025-36	23/07/2025	048/2025	ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO
29109/2025-26	23/07/2025	049/2025	CARLOS DEJARDE DE ALMEIDA
23775/2025-51	23/07/2025	050/2025	ALEXSANDRO ROMAN FERNANDES
29499/2025-34	23/07/2025	051/2025	ROBERTA FARIA DE ALMEIDA
29664/2025-58	28/07/2025	052/2025	MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS
745/2020	31/07/2025	001/2025	ARTHUR RAMOS JUNIOR

## 3 - Recursos Humanos

### 3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas

A folha de pagamento do IPRESV segue cronograma próprio para seu fechamento, entretanto quando necessário e amparada por lei, há possibilidade de suplementação da mesma.

Com base na folha de pagamento dos benefícios previdenciários, no mês de Agosto, constata-se a quantidade de 3.260 beneficiários, sendo destacado no demonstrativo a seguir:

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Aposentados	Pensionistas	
Julho	2.665	576	R\$ 18.384.605,63
Agosto	2.685	575	R\$ 19.092.215,00

### 3.2 - Folha de pagamento Ativos

O controle da folha de pagamento dos ativos é feito pela Diretoria de Recursos Humanos.



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Atualmente o RPPS conta com 21 servidores, compostos por servidores cedidos, comissionados e efetivos, divididos entre o Plano Financeiro e Plano Previdenciário, conforme demonstrativo a seguir:

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	
Julho	19	2	R\$ 177.211,18
Agosto	19	2	R\$ 202.186,05

A Diretoria de Recursos Humanos apresentou, os relatórios de folha de pagamento referente ao 4º Bimestre de 2025:

<i>INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base JULHO/2025</i>	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	MARIA SOLEDADE SANTIAGO(6362), MARIA DE LOURDES COSTA(30313), ROBERTO SILVESTRE AMULETO (7125), GENILDE ARCANJO DOS SANTOS(13605)
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	Denilda Alves Ribeiro Guerra Simões (11939)
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Incluídos em Folha</i>	16 - Aposentadorias Volutárias, 04 - Aposentadoria por Invalidez Permanente, 02 - Aposentadoria Compulsória
<i>Alterações por determinação judicial</i>	-
<i>Recadastramento</i>	2505
<i>Houve cruzamento de dados SISOBI</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	6
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	7
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/07/2025
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	31/07/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	30/07/2025
<i>Data de Pagamento Folha</i>	31/07/2025
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	15/07/2025
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	15/07/2025
<i>Data do envio AUDESP</i>	12/08/2025
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	15/08/2025
<i>Data do envio DIRF</i>	-
<i>Data do envio RAIS</i>	-

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

<i>INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base AGOSTO/2025</i>	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	-
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Alterações por determinação judicial</i>	Antonio Batista Lopes - desconto no valor de R\$ 300,00 em 23 parcelas.
<i>Incluídos em Folha</i>	16 Aposentadorias voluntárias, 10 Aposentadoria por invalidez permanente e 03 pensões por morte
<i>Recadastramento</i>	503
<i>Houve cruzamento de dados SISOBI</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	8
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	10
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/08/2025
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	05/09/2025
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	29/08/2025
<i>Data de Pagamento Folha</i>	29/08/2025
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	15/08/2025
<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	15/08/2025
<i>Data do envio AUDESP</i>	12/09/2025
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	10/09/2025
<i>Data do envio DIRF</i>	-
<i>Data do envio RAIS</i>	-

### 3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas

A Prova de Vida é um procedimento obrigatório para aposentados e pensionistas, realizado anualmente no mês de julho. Seu objetivo é garantir a continuidade e a regularidade no pagamento dos benefícios previdenciários.

## 4 - Recepção

Setor que realiza os atendimentos aos servidores/segurados, tais como, informações, esclarecimento de dúvidas e agendamentos para atendimentos.

Nos meses analisados o setor executou as seguintes funções:



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Competência	Atendimento			
	WhatsApp	E-mail	Presencial	Telefônico
Julho	1224	47	3161	762
Agosto	1515	25	901	329

O principal canal de registro de demandas é o *WhatsApp*, o atendimento presencial e por e-mail, também atende as mesmas demandas, com a solicitação de informações para assuntos variados, como por exemplo; informações sobre pedido de isenção de imposto de renda, emissão de holerites, e/ou senha de acesso ao site, informações sobre prova de vida, informe de rendimentos, cópias de portarias, informações sobre bancos conveniados para consignados; bem como pedido de orientação para a realização de recadastramento, agendamento para contagem de tempo para aposentadoria, data de pagamento, informações de andamento de processos de aposentadoria, pensão por morte, pedidos de cópias de processo e declarações diversas e de planilha de valores, pedido de envio de Declaração de Licença sem Vencimentos, dúvidas sobre tempo idade e regras para requerer benefício bem como para o seu acompanhamento.

O aumento do número de atendimentos presenciais se deu devido a prova de vida, realizadas no mês de Julho e alguns ainda no mês de Agosto.

Fizeram o recebimento de ofícios, entre eles, Caixa de Saúde, Câmara Municipal, SINDSERV, SINTRAMEM, Associação dos Aposentados e Pensionistas da Pref. Munic. de São Vicente entre outros. Receberam outros requerimentos diversos.

## 5 - Administração



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Setor responsável pelos atos administrativos do IPRESV. O setor realiza as atividades do COMPREV, emissão de portarias, certidões, declarações, almoxarifado, compras, contratos, patrimônio, Tribunal de Contas, entre outras atividades relatadas.

Foram publicadas as Aposentadorias e Pensões concedidas, no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município.

COMPETÊNCIA	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA DA REPUBLICAÇÃO
Julho	12/08/2025	16/09/2025
Agosto	16/09/2025	-

## 5.1 - Compensação Previdenciária – COMPREV

O Instituto, por meio da Compensação Previdenciária, arrecadou, até o 4º bimestre, referente às competências de novembro e dezembro de 2024, e de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025, o montante de R\$ 7.755.811,52 (Sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrado no Balancete Analítico do período analisado.

Nas planilhas a seguir, encontram-se os valores correspondentes às competências de Julho e Agosto de 2025, cujos recebimentos e pagamentos estão previstos para os meses de Setembro e Outubro do mesmo exercício, conforme relatórios apresentados.

VALORES A RECEBER		
ORIGEM	COMPETÊNCIA	
	Julho	Agosto
RGPS	R\$ 72.468,30	R\$ 114.338,59
GUARAPARI	R\$ 1.533,31	R\$ 1.533,31
SARANDI	R\$ 930,73	R\$ 930,73
SÃO PAULO (CAPITAL)	R\$ 1.570,88	R\$ 1.307,63
SÃO BERNARDO	R\$ 2.089,81	R\$ 2.089,81
DIVINOPOLIS	R\$ 41,36	R\$ 41,36

## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

MARICA	R\$ 59,51	R\$ 59,51
SÃO PAULO (ESTADO)	R\$ 9.796,57	R\$ 9.796,57
MINAS GERAIS	R\$ 72,99	R\$ 72,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 88.563,46</b>	<b>R\$ 130.170,50</b>

VALORES A PAGAR		
ORIGEM	COMPETÊNCIA	
	Julho	Agosto
GUARUJA	R\$ 1.168,57	R\$ 1.168,57
CUBATÃO	R\$ 675,31	R\$ 675,31
DEP.CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS.	R\$ 64,72	R\$ 64,72
SANTA CATARINA	R\$ 5,41	R\$ 5,41
SANTO ANDRÉ	R\$ 183,11	R\$ 183,11
INDAIATUBA	R\$ 35,45	R\$ 35,45
SERTAOZINHO	R\$ 39,81	R\$ 39,81
RPPS UNIAO INSS	R\$ 57,53	R\$ 57,53
SANTOS	R\$ 4.066,30	R\$ 4.066,30
DIADEMA	R\$ 429,12	R\$ 429,12
PRAIA GRANDE	R\$ 17.635,21	R\$ 1.911,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.360,54</b>	<b>R\$ 8.636,66</b>

### 5.2 - Contratos, Licitações e Compras

No 4º Bimestre/2025 ocorreram renovações contratuais e contratação de serviços e compras de materiais utilizando a modalidade dispensa de licitações e inexigibilidade, conforme quadro a baixo:

#### - Contratos e Aditamentos:

Contrato nº	Empresa/Fornecedor	Termo Aditivo nº	Proc. Adm.	Modalidade	Valor Global	Início	Término
02/2025	ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA	-	402/2025	Dispensa de Licitação	R\$ 25.000,00	04/07/2025	31/01/2026
03/2025	ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA	-	403/2025	Dispensa de Licitação	R\$ 12.000,00	04/07/2025	03/01/2026



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

04/2025	R. P. SCORZA DEDETIZADORA ME	-	575/2025	Dispensa de Licitação	R\$ 2.000,00	15/08/2025	15/08/2026
07/2023	BRAZ MEHANNA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	02	467/2023	Carta Convite	R\$ 158.119,20	07/08/2025	06/08/2026

## - Compras e Serviços:

Credor	Processo	Modalidade	Assunto	Empenho	Data	Valor
NAYAH TRAVEL LTDA	563/2025	Dispensa de Licitação	Hospedagem	255/2025	25/07/2025	R\$ 7.608,45
APEPREM - ASSOCIACAO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	617/2025	Inexigibilidade	Inscrição no 18º Encontro Jurídico Financeiro	273/2025	01/08/2025	R\$ 9.025,00

### 5.3 - Almoxarifado

O almoxarifado atende as orientações do TCESP, mensalmente as informações de entradas e saídas de materiais são efetuadas no sistema SUP, emitindo relatórios de inventários analíticos mensais e conferências periódicas dos materiais visando atender todos os departamentos de forma eficiente, prezando principalmente pela economia.

Almoxarifado		
	Entradas	Saídas
Julho	R\$ -	R\$ 2.821,44
Agosto	R\$ -	R\$ 1.485,25

### 5.4 - Patrimônio

O controle patrimonial, ocorre sempre que há necessidade de mudança de patrimônios na autarquia, baixa para inventário, bem como quando há aquisição de materiais permanentes.

Nos meses em análise nenhum bem foi adicionado ou desincorporado.



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## 6 - Jurídico

A Assessoria Jurídica, possui as atividades de acompanhamento, defesa e cumprimento de decisões judiciais, permitindo a verificação e controle de suas ações.

O Departamento elaborou relatório detalhando as informações, verificamos o recebimento de 05 novas ações judiciais, sendo elas:

PROCESSO Nº	DATA	ASSUNTO
1008275-23.2025.8.26.0590	02/07/2025	Revisão de benefício/abono
1008336-78.2025.8.26.0590	03/07/2025	Revisão de benefício de aposentadoria
0554.0004824/2025	04/07/2025	-
21.2025.8.26.0590	07/07/2025	Ação de Cobrança
1011144-56.2025.8.26.0590	24/08/2025	Ação de devolução de indébitos

Segundo os relatórios enviados, verificamos:

Mês	Acordão	Sentença
Julho	3	-
Agosto	2	2

Também há informações referente aos despachos nos processos judiciais durante o 4º Bimestre de 2025.

Cabe destacar a determinação constante no Processo TC-16984.989.24-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que teve por objeto a análise das aposentadorias concedidas pelo IPRESV no exercício de 2023. As referidas concessões não foram homologadas, tendo sido determinada a exclusão do Abono Lei nº 441-A dos cálculos dos proventos.

Ressalta-se, ainda, que foi publicada no BOM - Boletim Oficial Eletrônico do Município, em 22 de julho de 2025, notificação relacionando os nomes dos interessados para comparecimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente (IPRESV), a fim de obterem informações complementares.



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Segundo constatado, em relatórios enviados, os Processos Administrativos estão com os devidos pareceres técnicos:

- Saldo de proventos e 13º salário;
- Isenção de Imposto de Renda;
- Contratos / Minuta;
- Andamento interno.

## 7 - Contabilidade

O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente estabelecido na Lei nº **4613 de 17 de dezembro de 2024**, onde estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025 foi fixado no valor de R\$ 202.476.000,00 (Duzentos e dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais).

Foram apresentados documentos contábeis, relativos ao 4º Bimestre do exercício financeiro de 2025, após examinar as demonstrações contábeis e orçamentárias verificamos:

### 7.1 - Receitas

Verificamos que o montante arrecadado até o período foi de R\$ 159.774.457,58 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) das receitas previstas em R\$ 202.476.000,00 (Duzentos e dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), conforme Balancete Analítico.

## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Constatou-se a regularidade dos lançamentos das receitas das contribuições previdenciárias patronal e dos servidores e suas adequações às normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto a classificação segregada por fonte de recursos dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Verificou-se a regularidade dos lançamentos, registro das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, e outras receitas.

No período analisado constatou irregularidade no repasse referente aos encargos das Contribuições Previdenciárias por parte da Prefeitura Municipal:

COMP.	PLANO	PATRONAL / SERVIDOR	VALORES
mai/25	Financeiro	Patronal	R\$ 72.353,30
mai/25	Previdenciário	Serv./Patronal	R\$ 11.264,41
jun/25	Previdenciário	Serv./Patronal	R\$ 19.313,88
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 102.931,59</b>

Não houve novos parcelamentos no período, referente aos Termos de Parcelamento/Reparcelamento já firmados, posição dos parcelamentos:

Parcelamento nº	Plano	Valor Total Parcelado	Qtde parcelas	Qtde de parcelas devidas no exercício	Qtde de parcelas pagas até o 4º Bimestre/25
169/2018	Financeiro	R\$ 5.947.089,85	200	12 (83 a 94)	90
170/2018	Financeiro	R\$ 6.727.619,09	200	12 (83 a 94)	90
171/2018	Financeiro	R\$ 28.780.555,02	200	12 (83 a 94)	90
357/2018	Financeiro	R\$ 29.297.300,90	200	12 (83 a 94)	90
358/2018	Financeiro	R\$ 2.863.742,88	200	12 (83 a 94)	92
193/2019	Financeiro	R\$ 6.952.061,57	60	-	-
194/2019	Financeiro	R\$ 17.395.421,63	200	12 (70 a 81)	77
198/2019	Financeiro	R\$ 63.787.574,74	200	12 (70 a 81)	105
937/2019	Financeiro	R\$ 9.766.232,01	60	-	-
20/2020	Financeiro	R\$ 6.650.839,79	60	-	-
881/2021	Financeiro	R\$ 6.878.661,30	60	-	-



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

882/2021	Financeiro	R\$	4.405.553,70	55	-	-	*
80/2022	Financeiro	R\$	7.830.803,06	60	-	-	*
130/2022	Financeiro	R\$	5.367.441,78	60	-	-	*
136/2022	Financeiro	R\$	23.628.348,03	59	-	-	*
36/2023	Financeiro	R\$	11.115.252,63	60	12 (23 a 34 )	60	*
337/2023	Previdenciário	R\$	19.239.386,26	60	12 (13 a 24)	20	

\*Parcelamentos/Reparcelamentos quitados.

De acordo com quadro abaixo, estão relacionadas as parcelas pagas no bimestre:

Parc. nº	Plano	Parcela	Venc.	Data Pagto	Recebido
377/23	Previdenciário	18	30/06/2025	01/07/2025	R\$ 378.665,12
170/18	Financeiro	89	31/07/2025	18/07/2025	R\$ 72.230,09
171/18	Financeiro	89	31/07/2025	18/07/2025	R\$ 308.998,12
357/18	Financeiro	89	31/07/2025	18/07/2025	R\$ 314.546,07
358/18	Financeiro	89	31/07/2025	18/07/2025	R\$ 30.746,13
194/19	Financeiro	76	31/07/2025	18/07/2025	R\$ 171.292,54
194/19	Financeiro	77	31/08/2025	18/07/2025	R\$ 1.712,93
36/23	Financeiro	45	30/11/2026	18/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	46	31/12/2026	18/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	47	31/01/2027	18/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	48	28/02/2027	18/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	49	31/03/2027	18/07/2025	R\$ 161.718,50
198/19	Financeiro	92	30/11/2026	30/07/2025	R\$ 628.115,60
198/19	Financeiro	93	31/12/2026	30/07/2025	R\$ 628.115,60
198/19	Financeiro	94	31/01/2027	30/07/2025	R\$ 628.115,60
198/19	Financeiro	95	28/02/2027	30/07/2025	R\$ 628.115,60
198/19	Financeiro	96	31/03/2027	30/07/2025	R\$ 628.115,60
198/19	Financeiro	97	30/04/2027	30/07/2025	R\$ 628.115,60
198/19	Financeiro	98	31/05/2027	30/07/2025	R\$ 628.115,60
36/23	Financeiro	49	31/03/2027	30/07/2025	R\$ 74.769,71
36/23	Financeiro	50	30/04/2027	30/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	51	31/05/2027	30/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	52	30/06/2027	30/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	53	31/07/2027	30/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	54	31/08/2027	30/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	55	30/09/2027	30/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	56	31/10/2027	30/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	57	30/11/2027	30/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	58	31/12/2027	30/07/2025	R\$ 236.488,21
36/23	Financeiro	59	31/01/2028	30/07/2025	R\$ 236.488,21

## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

36/23	Financeiro	60	29/02/2028	30/07/2025	R\$	236.488,21
377/23	Previdenciário	19	30/07/2025	30/07/2025	R\$	381.279,91
169/18	Financeiro	89	31/07/2025	31/07/2025	R\$	63.850,04
169/18	Financeiro	90	31/08/2025	29/08/2025	R\$	64.204,64
170/18	Financeiro	90	31/08/2025	29/08/2025	R\$	72.631,21
171/18	Financeiro	90	31/08/2025	29/08/2025	R\$	310.714,16
357/18	Financeiro	90	31/08/2025	29/08/2025	R\$	316.292,92
358/18	Financeiro	90	31/08/2025	29/08/2025	R\$	30.916,89
358/18	Financeiro	91	30/09/2025	29/08/2025	R\$	31.023,50
358/18	Financeiro	92	31/10/2025	29/08/2025	R\$	30.916,89
194/19	Financeiro	77	31/08/2025	29/08/2025	R\$	170.561,64
198/19	Financeiro	99	30/06/2027	29/08/2025	R\$	631.716,57
198/19	Financeiro	100	31/07/2027	29/08/2025	R\$	631.716,57
198/19	Financeiro	101	31/08/2027	29/08/2025	R\$	631.716,57
198/19	Financeiro	102	30/09/2027	29/08/2025	R\$	631.716,57
198/19	Financeiro	103	31/10/2027	29/08/2025	R\$	631.716,57
198/19	Financeiro	104	30/11/2027	29/08/2025	R\$	631.716,57
198/19	Financeiro	105	31/12/2027	29/08/2025	R\$	631.716,57
377/23	Previdenciário	20	30/08/2025	29/08/2025	R\$	383.832,17
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>15.737.051,52</b>

### 7.2 - Despesas

Verificando as despesas efetuadas no Bimestre, constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal, especialmente quanto a sua execução de empenho, liquidação e pagamento, conforme a Lei nº 4.320 de 1964 e a utilização correta dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Até o período analisado os valores empenhados são de R\$ 147.326.896,49 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), e o montante pago de R\$ 146.564.344,40 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Demonstramos, adiante, a situação das despesas administrativas:

## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Planos	Empenhadas até 4º Bimestre 2025	Liquidadas até 4º Bimestre 2025
Financeiro	R\$ 5.277.123,23	R\$ 4.530.780,18
Previdenciário	R\$ 203.931,72	R\$ 203.112,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.481.054,95</b>	<b>R\$ 4.733.892,76</b>

A diferença entre as despesas administrativas empenhadas e liquidadas no período se dá referente a emissão de diversos empenhos por estimativa e global no exercício.

### 7.3 - Adiantamentos

Os processos de adiantamento de despesas de pronto-atendimento foram realizados de acordo com a legislação atual, todos os adiantamentos foram realizados de forma unitária e constam as devidas prestações de contas anexas aos empenhos e a devolução de valores não utilizados.

Solicitante	Valor Solicitado	Data do Pagamento	Valor Utilizado	Valor Devolvido
Paolo Brigido da Fonseca	R\$ 1.000,00	16/07/2025	R\$ 469,08	R\$ 530,92
Paolo Brigido da Fonseca	R\$ 2.500,00	22/07/2025	R\$ 1.444,63	R\$ 1.055,37
Paolo Brigido da Fonseca	R\$ 4.000,00	04/08/2025	R\$ 1.301,24	R\$ 2.698,76
Paolo Brigido da Fonseca	R\$ 1.000,00	19/08/2025	R\$ 95,65	R\$ 904,35

Os valores correspondentes aos adiantamentos recebidos nos dias 22 de julho e 04 de agosto de 2025 referem-se à participação de servidores nos:

- 4ª Conferência Institucional 2025 – Festival de Investimentos Expert XP, em São Paulo;
- 18º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, em Águas de Lindoia;



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## 8 - Financeiro

A Diretoria Financeira, informou que todas as obrigações financeiras no período e todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Foram efetuados os pagamentos da folha de pagamento dos aposentados, pensionistas, pensão alimentícia, ativos (IPRESV).

Envio de informações:

- Movimentação dos fundos de investimentos via Audep;
- DIPR, DAIR, DREI via Cadprev;

## 9 - Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/21 que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos do IPRESV para o 4º Bimestre do exercício de 2025. O Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, Sr. Paulo Brigido da Fonseca, possui o CGRPPS válido (Certificado do Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - APIMEC) e o Certificado de Dirigente de RPPS (DIRIG III) que certificam profissionais que atuam na área de investimentos de recursos nos Regimes Próprios de Previdência.

Todos os processos de investimentos foram analisados pela controladoria e estão de acordo com a legislação vigente e aderentes à política de Investimentos.

A meta atuarial dos Investimentos para o exercício de 2025 prevê um retorno esperado de no mínimo o INPC + 5,12%.



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Verifica-se, conforme apresentado na tabela abaixo, que o acumulado até o mês de Agosto de 2025 teria como meta 6,53% e a rentabilidade acumulada foi de 8,79%, sendo que analisando individualmente, nos meses de janeiro, abril, maio, junho, julho e agosto foi cumprida a meta atuarial.

Sendo assim, no fechamento mensal no mês de Agosto, o retorno da carteira do IPRESV, após dois meses abaixo da meta, foi positivo em 0,88%, ficando acima da meta atuarial que encerrou o mês em 0,21%.

Rentabilidade da Carteira versus Meta Atuarial									
Ano	JAN (%)	FEV (%)	MAR (%)	ABR (%)	MAI (%)	JUN (%)	JUL (%)	AGO (%)	RENT. ANO
2025	1,48	0,31	0,35	1,33	2,03	1,12	0,96	0,88	8,79
INPC + 5,12%	0,44	1,88	0,89	0,88	0,77	0,63	0,67	0,21	6,53

Fonte: LDB Consultoria/I9Advisory

Os recursos financeiros estão distribuídos entre instituições devidamente credenciados, e são diariamente acompanhados pelo Coordenador de Investimentos e pelos membros do Comitê de Investimentos.

Foram feitas movimentações cotidianas de aplicação e resgates de taxa de administração para os pagamentos mensais. Além disso, foram efetuadas realocações, seguindo as determinações do Comitê de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração.

No mês de julho, foi aplicado no FOR, no valor de R\$ 6.870.799,28 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito), restituído pela Prefeitura, pois tinha sido solicitado para complemento da folha dos aposentados e pensionistas. E também, houve chamada de capital do FIP Kinea Infra



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Feeder, no valor de R\$ 1.529.085,15 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos).

No mês de agosto, foi resgatado o valor de R\$ 5.074.000,00 (cinco milhões e setenta e quatro mil reais) do Itaú Alocação Dinâmica para efetuar diversas realocações definidas e determinadas pelo Comitê de Investimentos. Sendo elas: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Fundo de Ações AZ Quest, R\$ 1.999.145,12 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e doze centavos) em Títulos Públicos, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no Fundo de Ações SPX Apache, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no Fundo de Ações Tarpon GT e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no Icatu Vanguarda Igaraté.

Aquisição de novo Título Público:

ATIVO	INTEMIIDIÁRIO	VALOR	VENC.
TÍTULO PÚBLICO	XP	R\$ 1.999.145,12	15/08/2032
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.999.145,12</b>	

Em análise até o 4º Bimestre de 2025, constata-se a seguinte formação da carteira de investimentos por tipo de segmento:

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

TIPO DE ATIVO	VALOR	% CARTEIRA
Títulos do Tesouro Nacional	R\$ 153.449.770,32	36,01%
Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 53.648.822,86	12,59%
Fundos Renda Fixa	R\$ 47.326.651,72	11,11%
Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	R\$ 56.994.924,49	13,37%
FI RF - Crédito Privado	R\$ 14.691.357,39	3,45%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>R\$ 326.111.526,78</b>	<b>76,52%</b>

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Fundos de Ações	R\$ 31.352.773,35	7,36%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>R\$ 31.352.773,35</b>	<b>7,36%</b>

Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 18.790.722,66	4,41%
Fundos de Ações - BDR Nível I	R\$ 2.562.434,24	0,60%
<b>Total Investimentos no Exterior</b>	<b>R\$ 21.353.156,90</b>	<b>5,01%</b>

Fundos Multimercados	R\$ 43.784.811,07	10,27%
Fundo de Participação	R\$ 3.204.966,48	0,75%
<b>Total Investimentos Estruturados</b>	<b>R\$ 46.989.777,55</b>	<b>11,03%</b>

Fundo de Investimento Imobiliário	R\$ 350.000,00	0,08%
<b>Total de Fundos Imobiliários</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>0,08%</b>

<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 426.157.234,58</b>	<b>100,00%</b>
----------------------------	---------------------------	----------------

Fonte: LDB Consultoria/I9Advisory

## 10 - Comitê de Investimentos

Os Membros do Comitê de Investimentos se reuniram para recomendações de alocações e resgates nos investimentos financeiros e se estão de acordo com a Política de Investimentos para o exercício de 2025, sendo auxiliados pela Consultoria da LDB – Consultoria Financeira/I9Advisory.

### 10.1 – Política de Investimentos

A Política de Investimentos de 2025, foi discutida e elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração do IPRESV na reunião presencial, que ocorreu em 26/11/2024, e está disponível para consulta pública no site institucional, no link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/politica/PoliticadeInvestimentos2025.pdf>



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## 11 - Conselho Fiscal e de Administração

Entre os meses analisados, os Conselhos Fiscal e de Administração se reuniram presencialmente no dia 29 de julho de 2025 nas dependências do Instituto.

As reuniões realizadas estão registradas em Atas dos Conselhos Fiscal e Administrativo as quais são publicadas no site do Instituto.

**Conselho Fiscal** - 105º Reunião, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselhofiscal/ATA%20105%20FISCAL.pdf>

**Conselho de Administração** – 108º Reunião Ordinária, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselhoadministrativo/ATA%20108%20ADM.pdf>

As Demonstrações Financeiras e investimentos foram apresentadas para análise e deliberação, dos atos praticados pela Unidade Gestora.


Verifica-se, no período analisado, a regularidade do pagamento para remuneração (Jetons) aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, que preencham os requisitos previstos na Lei Complementar nº 1152 de 05/04/2024.

## 12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O CRP foi renovado em 05/06/2025 com validade até 02/12/2025.

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR**  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

*Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP*

Ente Federativo: São Vicente UF: SP  
CNPJ Principal: 46.177.523/0001-09

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:


- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 05/06/2025  
VÁLIDO ATÉ 02/12/2025



N.º 987121 - 244172

## 13 - Pró-Gestão RPPS

Foi comprovada após auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, preencheu os requisitos para obter a Certificação do Pró-Gestão Nível III emitido em 18 de junho de 2024, com validade até 13 de junho de 2027.

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

**IPRESV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE**

Endereço: Rua José Gonçalves da Mota Júnior, N° 14, Bairro Vila Valença, São Vicente,  
São Paulo, CEP 11.390-050

Representante Legal da Unidade: Marcelo Menegatti Dos Santos Cruz

Vinculado ao ente federativo do Município de São Vicente  
Representante do Ente Federativo: Kayo Felype Nachtajler Amado

Implantou os requisitos do

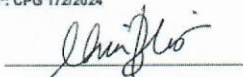
## PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos  
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito  
Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS n° 577/2017, obtendo a  
certificação institucional no

### Nível III

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil,  
tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS 3.5, aprovado pela Portaria  
SRPC/MPS n° 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a  
partir do dia 17 de janeiro de 2024.

Validade do Certificado: 13/06/2027  
Certificado N°: CPG 172/2024



—  
Golânia, 16 de Junho de 2024  
Av. Araguaia, nº 1644, Ed. Albano Franco,  
Bl. Leste Vila Nova - Golânia - GO - CEP 74645-070

## 14 – Conclusão

Concluimos que a concessão de benefícios do período, estão em conformidade com as normas estabelecidas na legislação, não foram identificadas irregularidades.

Em análise, as gestões de orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do IPRESV, referente ao 4º Bimestre de 2025, foram exercidas com eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que compromettesse a gestão do Instituto de Previdência, que mantém em ordem os documentos e bens públicos.

São Vicente, 30 de setembro de 2025.

Patricia Furlan Rodrigues  
Controladora Interna

## 15 - Disclaimer

Este Relatório de Controle Interno foi preparado para uso exclusivo dos colaboradores do IPRESV, não podendo ser reproduzido, copiado ou distribuído por estes a qualquer pessoa, sem expressa autorização da Superintendência. As informações aqui contidas têm como objetivo avaliar a execução das atividades internas em atendimento a legislação e concessão de benefícios. Este é um documento fiel e reflete a execução e legalidade dos procedimentos internos sendo consubstanciado em informações coletadas por colaboradores internos, regulamentos internos e normativas do município que são de caráter confiáveis. As informações deste documento estão em consonância com as informações dispostas por atos normativos, entretanto, não substituem seus materiais de ordem oficial.